



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.834, em 17 de maio de 2024

Dispõe sobre o desligamento da servidora pública integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna, por motivo de concessão de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do **Comunicado de Concessão de Aposentadoria Compulsória**, expedido pelo titular da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (Ofício nº 107/2024), dirigido à servidora pública municipal **Maria das Graças Viana Pereira** e, ainda, visando dar legalidade ao afastamento da servidora ocorrido em 07 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna, por motivo de concessão de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** (75 anos), com amparo no que determina o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal/88 e o art. 57, inciso II, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, a servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS VIANA PEREIRA**, Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula nº 000606-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Único – Os efeitos legais e administrativos do desligamento da servidora referida nos termos do “caput” deste artigo retroagem a **07 de maio de 2024**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder o desligamento do servidor acima citado, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.05.20 12:55:24 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.835, em 17 de maio de 2024

Dispõe sobre atendimento de requerimento de candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2023 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; tendo em vista dar legalidade ao requerimento da candidata **MARIANA CERQUEIRA REIS**, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2023, amparado no subitem 8.6 do Edital nº 01/2023, do referido Concurso Público Municipal e, finalmente, considerando as disposições constantes do **PARECER Nº 126/2024**, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica colocada para o “**FINAL DA LISTA DOS APROVADOS**” no Concurso Público Municipal nº 01/2023, a candidata **MARIANA CERQUEIRA REIS**, nomeada através da Portaria nº 01/2024 para o cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, conforme publicada na Edição nº 6.108, de 25.03.2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.05.20 12:54:33 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo